

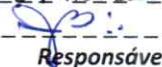


**INDICAÇÃO N. 584/2025**

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva.

Lido em

24 NOV 2025

 Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba e ao Secretário de Cidades Sr. Paulo Moreira, a Necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida São Gabriel, Bairro Boa Nova 03.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito da Avenida São Gabriel, Bairro Boa Nova 03, nas proximidades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente pela via.

A instalação de redutor de velocidade auxiliará no controle da velocidade dos automóveis, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança aos moradores e transeuntes do bairro, atendendo ao pedido da população devido a grande circulação de pessoas nos horários de culto da instituição.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências quanto à viabilidade da referida instalação.

Confiantes no empenho de vossa senhoria neste sentido e nos colocando a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 18 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
**NILSON PEREIRA DA SILVA**  
514.565.671-67  
Função: nps  
segunda-feira, 24 de novembro de 2025,  
09:00h -03

**Nilson Pereira da Silva**  
Vereador